



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.324 / 2008

DE 16 / 06 / 2008

MARACANAÚ

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Roberto Soares Pessoa*



PREFEITURA DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL MARACANAÚ

25 JUN 2008 14:00 Hrs.

Nº Protocolo: 1726 / 2008

Rubrica Protocolista

LEI Nº 1.329, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Cria cargo de provimento em comissão na forma que indica, altera a Lei Municipal nº 990, de 30 de março de 2005, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, para composição da equipe de nível superior no Centro de Atenção Psicossocial, na modalidade CAPS ad, o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, constante do **Anexo Único** desta Lei.

**Art. 2º.** O § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 990, de 30 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....  
....."

§ 3º. Os cargos/funções denominados PNS-FSM destinam-se aos Profissionais de nível superior na Função Saúde Mental, incluindo as categorias de psicólogo, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo, assistente social, farmacêutico e educador físico." NR

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento municipal vigente, com a transferência e remanejamento das correspondentes dotações orçamentárias e dos respectivos recursos financeiros.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2008.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 16 DE JUNHO DE 2008.

ROBERTO PESSOA  
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 16/06/08

Manuela Batista Lima  
MAT Nº 12444

Marcelo Costa Andrade  
SUS. PROCURADOR GERAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.329/2008.

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA/C. HORÁRIA	Venc. Base + gratificação (R\$)	Total (R\$)
01	PNS-PSM	FSM II 40	1.510,60 + 874,10	2.384,70

**AFIXADO**

EM: 16/10/08

Emanuel Batista Lima

MAT. Nº 12444

Originária da Mensagem nº 042/2008, de  
autoria do PODER EXECUTIVO.

Nelson da Costa Andrade  
SUB. PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Palácio do Jenipapeiro - Conjunto Novo Maracanaú  
Maracanaú-CE, CEP 61905 - 430





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 047/2008.**

*Cria cargo de provimento em comissão na forma que indica, altera a Lei Municipal nº 990, de 30 de março de 2005, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica criado, na estrutura administrativa da Secretaria da Saúde, para composição da equipe de nível superior no Centro de Atenção Psicossocial, na modalidade **CAPS ad**, o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, constante do **Anexo Único** desta Lei.

**Art. 2º.** O § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 990, de 30 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
.....”

*§ 3º. Os cargos/funções denominados PNS-FSM destinam-se aos Profissionais de nível superior na Função Saúde Mental, incluindo as categorias de psicólogo, enfermeiro, terapeuta ocupacional, pedagogo, assistente social, farmacêutico e educador físico.”  
NR*

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta do orçamento municipal vigente, com a transferência e remanejamento das correspondentes dotações orçamentárias e dos respectivos recursos financeiros.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2008.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, aos 12 de junho de 2008.**

*Gilberto Luiz Baptista*  
Gilberto Luiz Baptista  
Presidente da CMMc.

**ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 042/2008**  
**DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
25 JUN 2008 14:00  
Nº Protocolo: 1726/2008  
Daura Coelho  
Fiduciária Psicóloga



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI Nº 047/2008.

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLOGIA/C. HORÁRIA	Venc. Base + gratificação (R\$)	Total (R\$)
01	PNS-PSM	FSM II 40	1.510,60 + 874,10	2.384,70

*duf*